



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.30.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260323/0003-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS, KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL E SALA MAKER PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SALA DE LETRAMENTO DIGITAL E EDUCAÇÃO MAKER	2,00	Kit
	sala de letramento digital e educação maker: para aulas tecnológicas teóricas e práticas, alinhadas à bncc, à resolução cne/ceb nº 01/2022, à política nacional de educação digital (pned — lei nº 14.533/2023) e à resolução cne/ceb nº 02/2025, contemplando elementos em quantidade igual ou superior a: 01 unidade de material gráfico para adesivagem em alta definição, com elementos para personalização da sala, acompanhado do projeto da arte gráfica e instalação na sala completa; 05 conjuntos de mesas do aluno com torres de fiação e tomadas (com montagem e adaptação na sala); 01 unidade de mesa para o professor com gaveta (com montagem e adaptação na sala); 30 unidades de cadeiras para alunos (com montagem e/ou adaptação na sala); 01 unidade de cadeira para o professor (com montagem e/ou adaptação na sala); 01 bancada de apoio para os trabalhos e equipamentos, com gavetas (com montagem e adaptação na sala); 01 conjunto maker com painel de parede, ferramentas e materiais, contendo 68 (sessenta e oito) itens, incluindo: 01 álcool isopropílico; 01 alicate crimpador para rj45/rj12 de pressão - ht-568; 01 arco de serra 10 pol. com cabo emborrachado; 01 avental de pvc com forro 70 x 120 cm; 01 balança de cozinha digital, pesa até 10 kg; 01 conjunto de ferramentas domésticas; 01 esponja metálica para limpeza de ferro de solda com suporte; 01 estação de solda e retrabalho com display; 01 estanho; 01 estilete largo profissional 18 mm; 01 fita adesiva silver tape 45 x 5; 01 fita isolante 18 mm x 20 metros; 01 identificador de tensão; 01 jogo de 5 mini alicates para eletrônica, bijuterias, artesanato e reparo; 01 jogo de chave fixa boca com 6 peças, de 6 a 17 mm; 01 kit com 3 escovas pincel antiestáticas; 01 lixadeira orbital; 01 mini parafusadeira com bateria recarregável; 01 multímetro digital profissional portátil com bip; 01 paquímetro digital profissional; 01 pistola para cola quente grande; 01 sugador de solda; 01 tapete manta magnética antiestático; 01 termômetro ir digital lcd infravermelho de alta temperatura; 01 trena digital a laser com alcance de 18 metros; 01 trena fita em aço para medição 5 m; 01 pinça ponta curva de aço inox hk-15 125 mm; 02 colas brancas; 02 colas de silicone; 02 fitas adesivas; 02 fitas crepe; 02 óculos de proteção; 02 pares de luvas de algodão tricotadas pigmentadas brancas; 02 super colas; 06 tintas pva fosca para artesanato acrillex 100 ml. 01 painel de ferramentas organizador plástico ajustável 236 x 104, com no mínimo 48 placas moduláveis, montagem em parede e capacidade máxima de 35 kg; 01 kit com 16 (dezesseis) microcomputadores portáteis do tipo notebook, com especificações mínimas: processador intel celeron dual core, 4 gb ram, ssd 128 gb nvme m.2, windows 11 pré-instalado, tela 15,6", bluetooth 5.0, câmera hd 720p com privacidade, teclado padrão brasileiro, teclado numérico e garantia de 1 ano; 01 unidade de televisor 50 polegadas (smart tv) com suporte articulado de parede para tvs de até 85 polegadas; 02 unidades de impressora 3d com tecnologia fdm, com montagem na sala, capacitação e formação de professores para uso nas aulas; 01 kit com 6 (seis) rolos de filamento pla (ácido polilático) 1,75 mm de 1 kg para impressão 3d dos protótipos.		
2	LIVRO PARADIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.386,00	Unidade
	livro paradidático de apoio pedagógico para alunos dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, alinhado à bncc e à pned. material impresso, colorido, composto por box com, no mínimo, 07 (sete) livros paradidáticos com histórias em quadrinhos (hq), classificação indicativa livre, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, contendo no mínimo 18 (dezoito) páginas cada.		
3	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 1º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	568,00	Unidade
	livro didático/pedagógico do aluno do 1º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.		
4	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 2º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	682,00	Unidade
	livro didático/pedagógico do aluno do 2º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.		



5	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 3º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	609,00	Unidade
livro didático/pedagógico do aluno do 3º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.			
6	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 4º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	572,00	Unidade
livro didático/pedagógico do aluno do 4º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.			
7	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 5º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	600,00	Unidade
livro didático/pedagógico do aluno do 5º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.			
8	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 1º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 1º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.			
9	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 2º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 2º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.			
10	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 3º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 3º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.			
11	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 4º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 4º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.			
12	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 5º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 5º ano - anos iniciais do ensino fundamental, pautado nas competências 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: pensamento computacional e robótica educacional com programação visual, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.			
13	KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO (1º ao 5º ano)	607,00	Kit
kit de automação para aulas teóricas e práticas com inovação do projeto de educação, científica, tecnológica e digital, para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), composto por 121 (cento e vinte e uma) peças, entre microcontrolador e demais componentes. kit de robótica educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para os alunos do 1º ano ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por 19 itens, somando um total de 121 (cento e vinte e uma) peças. especificações dos itens: 1.caixa plástica organizadora para guardar os componentes do kit de robótica educacional: -caixa plástica transparente; -dimensões: 253 x 182 x 81 mm; -peso: 380 g; -quantidade: 01 2.placa de desenvolvimento microcontrolada de alta funcionalidade; com um processador arm cortex-m4f; projetada para aplicações educacionais; conector jst-ph com 2 vias para alimentação por meio de baterias; 25 pinos distribuídos sobre sua estrutura, onde podem ser utilizados como saída pwm; 17 pinos i/o; saídas analógicas; interfaces i2c e spi; além de portas de saída 0, 1 e 2; conectores de energia 3v e gnd; com programação do microcontrolador simplificada, podendo ser feita por meio do microsoft block editor (utiliza o sistema de blocos, onde o programador vai criando a programação a partir da seleção das funções dos blocos escolhidos), via editor gráfico ou editor javascript ou ainda via micropython; com o microsoft block editor disponível para windows, macos, ios e android, suportando programação sem fio via bluetooth: -modelo: micro:bit v2.21 compatível; -processador: nordic nrf52833 arm cortex-m4f de 64 bits; -tensão de operação: 3,3v; -voltage de entrada recomendada: 3v a 3,3v (usando pilhas ou fonte externa); -voltage de entrada limite: 3,6v (não exceder 3,6v para evitar danos); -clock: 16 mhz; -memória flash: 512 kb; -memória ram: 128 kb; -bluetooth: ble 5.0, rádio de 2,4 ghz; -pinos de entrada/saída: 25 pinos de entrada/saída, incluindo 3 pinos analógicos; -saídas: digitais, analógicas e pwm; -interfaces: serial, spi, i2c; -alto-falante; -microfone; -sensor de toque; -25 leds individuais programáveis; -2 botões programáveis; -pinos de conexão físicos; -sensores de luz e temperatura; -sensores de movimento (acelerômetro e compasso); -comunicação sem fio, via rádio e bluetooth; -interface usb; -dimensões (c x l x e): ~52 x 43 x 12 mm; -conexão para alimentação: conector jst-ph com 2 vias; -alimentação: 2 pilhas aaa ou fonte de alimentação de 5v; -peso: 21 g; -quantidade: 01 3.cabo usb 2.0 com conectores tipo a-micro b: -padrão: a-micro b; -tamanho: 30 cm; -quantidade: 01 4.suporte para 2 pilhas aaa; compatível com microcontrolador micro:bit; com tampa e interruptor on-off, fios xh2.0 158 mm; conector jst-ph com 2 vias para conexão com o microcontrolador: -modelo: suporte para 2 pilhas aaa; -botão liga-desliga (on-off); -tampa para			



<p>isolamento total das pilhas; -conexão: conector para alimentação jst-ph com 2 vias; -fios xh2.0 158 mm; -tamanho: 62 x 25 x 13 mm; -peso: 12,7 g; -quantidade: 01 5.suporte para 3 pilhas aaa; compatível com microcontrolador micro:bit; com tampa e interruptor on-off, fios xh2.0 158 mm; conector jst-ph com 2 vias para conexão com o microcontrolador: -modelo: suporte para 3 pilhas aaa; -botão liga-desliga (on-off); -tampa para isolamento total das pilhas; -conexão: conector para alimentação jst-ph com 2 vias; -fios xh2.0 158 mm; -tamanho: 62 x 32 x 13 mm; -peso: 15 g; -quantidade: 01 6.pilha recarregável aaa, 900 mah, tensão fornecida de 1,5v; -tipo: recarregável; -modelo: aaa-rechx4; -composição da pilha: nimh; -tensão: 1,5v; -capacidade: 900 mah; -dimensões: 15,24 x 12,7 x 10,16 cm; -peso: 58,97 g; -quantidade: 03 7.fio conector do tipo garra jacaré 35 mm; cabos maleáveis; comprimento 45 cm; padrão 22 awg; -tipo: conexão jacaré 35 mm nas duas extremidades; -padrão: 22 awg; -condutor: cobre; -revestimento: pvc de alta flexibilidade; -capa de proteção em silicone; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -tensão de isolamento: 1000v ac/dc; -corrente máxima: 16a/30 segundos; -comprimento: 45 cm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 8.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo fêmea-fêmea com conector jacaré, com material condutor interno e revestimento pvc: -conector fêmea com conector jacaré; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 30 cm; -largura do conector fêmea: 2,54 mm; -conexão jacaré 35 mm; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 9.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-fêmea com conector jacaré, com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho com conector jacaré; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 30 cm; -largura do conector fêmea: 2,54 mm; -conexão jacaré 35 mm; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 10.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-macho com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho-macho; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 20 11.micro servo motor 180º, 9g sg90: -voltagem de operação: 3v a 6v; -ângulo de rotação: 180 graus; -velocidade: 0,12 seg/60 graus (4,8v) sem carga; -torque: 1,2 kg.cm (4,8v) e 1,6 kg.cm (6,0v); -temperatura de operação: -30ºc a +60ºc; -tipo de engrenagem: nylon; -tamanho do cabo: 245 mm; -dimensões: 32 x 30 x 12 mm; -peso: 9 g; -quantidade: 01 12.micro servo motor 360º, 9g sg90: -voltagem de operação: 3v a 6v; -ângulo de rotação: 360 graus; -sistema de controle: analógico; -pulso necessário: 900 us a 2100 us; -velocidade de operação: 110 rpm (4,8v), 130 rpm (6v); -torque: 1,2 kg.cm (4,8v) e 1,6 kg.cm (6,0v); -temperatura de operação: -30ºc a +60ºc; -tipo de engrenagem: nylon; -tamanho do cabo: 245 mm; -dimensões: 32 x 30 x 12 mm; -peso: 9 g; -quantidade: 02 13.rodas de plástico para servomotores: -plástico/borracha; -aro de plástico; -diâmetro: 60 mm; -espessura: 6 mm; -peso: 16 g; -quantidade: 02 14.roda boba universal para chassi robô 2wd: -roda em nylon; -estrutura metálica; -diâmetro da roda: 25,5 mm; -altura: 34 mm; -peso: 33 g; -quantidade: 01 15.mini protoboard com 170 furos: -cor branca; -quantidade de pontos: 170; -material base: abs; -material de conexão: bronze banhado com níquel; -diâmetro do furo: 0,8 mm²; -possui 2 barramentos laterais interligados; -dimensões: 4 x 3 x 1 cm; -quantidade: 01 16.led de 5 mm, difuso de luz de cor azul: -cor: azul; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2v a 3v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 17.led de 5 mm, difuso de luz de cor verde: -cor: verde; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2v a 2,5v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 18.led de 5 mm, difuso de luz de cor vermelho: -cor: vermelho; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8v a 2v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 19.led de 5 mm, difuso de luz de cor amarelo: -cor: amarelo; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8v a 2v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05""</p>			
14	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 6º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	598,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do aluno do 6º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.</p>			
15	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 7º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	599,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do aluno do 7º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.</p>			
16	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 8º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	683,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do aluno do 8º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.</p>			
17	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 9º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	635,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do aluno do 9º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.</p>			
18	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 6º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do professor do 6º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.</p>			
19	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 7º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30,00	Unidade
<p>livro didático/pedagógico do professor do 7º ano - anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.</p>			



20	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 8º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 8º ano – anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.			
21	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 9º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30,00	Unidade
livro didático/pedagógico do professor do 9º ano – anos finais do ensino fundamental, pautado nas competências 2, 4 e 5 da bncc, na lei n.º 13.146/2015 e na pned, estabelecida pela lei n.º 14.533/2023. material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: pensamento computacional com programação visual e ao livro robótica educacional com programação visual com microcontrolador, com cadastro na cbl (câmara brasileira do livro) e registro do isbn (international standard book number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.			
22	KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (6º ao 9º ano)	505,00	Kit
"kit de automação para aulas teóricas e práticas com inovação do projeto de educação científica, tecnológica e digital, para os alunos dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), composto por 221 (duzentos e vinte e uma) peças, entre microcontrolador e demais componentes. especificações dos itens: 1.caixa plástica organizadora para guardar os componentes do kit de robótica educacional: -caixa plástica transparente; -dimensões: 253x182x81 mm; -peso: 380 g; -quantidade: 01 2.microcontrolador atmega328 (arduino uno), com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas pwm), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16 mhz, uma conexão usb, uma entrada de alimentação, uma conexão icsp, tensão de 6 v a 12 v, saídas para alimentação de 5 v e 3,3 v e um botão de reset: -modelo: arduino uno compatível; -microcontrolador: atmega328p (datasheet atmega328p); -conversor usb/serial: ch340g; -velocidade do clock: 16 mhz; -memória rom: 1 kb (atmega328); -memória sram: 2 kb (atmega328); -memória flash: 32 kb (0,5 kb usado pelo bootloader); -tensão de alimentação: 7 a 12 vdc (conector jack e pino vin); -tensão de operação: 5 vdc; -tensão de nível lógico: 5,0 vdc (tolera 3,3 vdc); -interfaces: uart (1 canal), spi (1 canal), i2c (1 canal); -tipos gpio: pinos digitais i/o (14), pinos analógicos 10 bits (6 canais); -pinos pwm (6 canais); -temperatura de trabalho: -40 °c a +85 °c; -quantidade: 01 3.cabo usb 2.0 com conectores tipo a-b: -padrão: a-b; -tamanho: 30 cm; -cor: azul; -quantidade: 01 4.potenciômetro linear rotativo de 10 kohms (10.000 ω): -tipo: linear rotativo; -resistência: 10 kohms (10.000 ω); -potência máxima: 0,2 w; -tensão máxima suportada: 200 v ac; -diâmetro da base: 16 mm; -diâmetro do eixo: 5 mm; -comprimento total: 24 mm; -peso: 6 g; -quantidade: 01 5.capa plástica colorida para potenciômetro linear rotativo: -cor: diversas; -diâmetro interno para encaixe: ~6 mm; -dimensões (c x d): 16x15 mm; -peso: 1,1 g; -quantidade: 01 6.resistor de filme de carbono de 100r (100 ω): -padrão: cr25; -resistência: 100 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: marrom, preto, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 7.resistor de filme de carbono de 150r (150 ω): -padrão: cr25; -resistência: 150 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: marrom, verde, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 8.resistor de filme de carbono de 220r (220 ω): -padrão: cr25; -resistência: 220 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: vermelho, vermelho, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 9.resistor de filme de carbono de 330r (330 ω): -padrão: cr25; -resistência: 330 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: laranja, laranja, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 10.resistor de filme de carbono de 1 kw (1.000 ω): -padrão: cr25; -resistência: 1.000 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: marrom, preto, vermelho; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 11.resistor de filme de carbono de 10 kw (10.000 ω): -padrão: cr25; -resistência: 10.000 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 w; -cores resistência: marrom, preto, laranja; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 12.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-macho com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho-macho; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 20 13.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-fêmea com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho-fêmea; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 15 14.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo fêmea-fêmea com material condutor interno e revestimento pvc: -conector fêmea-fêmea; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 15 15.bateria 9 v recarregável (1500 mah) de li-íon com entrada usb tipo c: -capacidade de carga da bateria: 1500 mah; -possui porta micro usb tipo c para carregamento; -tempo de carregamento: 1 hora; -possui indicador de carga completa; -1000 ciclos; -não necessita de descarga completa para recarregar; -dimensões: 1,8 x 11,4 x 9,5 cm; -peso: 49 g; -quantidade: 01 16.conector de bateria 9 v com saída p4 macho para alimentação de energia: -clip de bateria para arduino uno; -conector para bateria 9 v; -composto por um plug p4; -comprimento total: 11 cm a 18 cm; -peso com embalagem: 5 g; -quantidade: 01 17.led de 5 mm, difuso de luz de cor azul: -cor: azul; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2 v a 3 v; -corrente elétrica de 20 ma; -quantidade: 05 18.led de 5 mm, difuso de luz de cor verde: -cor: verde; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2 v a 2,5 v; -corrente elétrica de 20 ma; -quantidade: 05 19.led de 5 mm, difuso de luz de cor vermelho: -cor: vermelho; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8 v a 2 v; -corrente elétrica de 20 ma; -quantidade: 05 20.led de 5 mm, difuso de luz de cor amarelo: -cor: amarelo; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8 v a 2 v; -corrente elétrica de 20 ma; -quantidade: 05 21.led rgb alto brilho cátodo comum, diâmetro 5 mm: -lente transparente; -cor: vermelha, azul e verde; -corrente por cor: 20 ma; -intensidade luminosa por cor: 4.000 mcd; -intensidade luminosa máxima por cor: 5.000 mcd; -intensidade luminosa total: 12.000 mcd; -intensidade luminosa máxima total: 15.000 mcd; -vida útil: 100.000 horas; -diâmetro do led: 5 mm; -comprimento com terminais: aproximadamente 31 mm; -peso: 0,4 g; -quantidade: 01"			



SALA MAKER					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SALA DE LETRAMENTO DIGITAL E EDUCAÇÃO MAKER	2.0	Kit	R\$ 345.400,00	R\$ 690.800,00
<p>Especificação: SALA DE LETRAMENTO DIGITAL E EDUCAÇÃO MAKER: para aulas tecnológicas teóricas e práticas, alinhadas à BNCC, à Resolução CNE/CEB nº 01/2022, à Política Nacional de Educação Digital (PNED – Lei nº 14.533/2023) e à Resolução CNE/CEB nº 02/2025, contemplando elementos em quantidade igual ou superior a: 01 unidade de material gráfico para adesivagem em alta definição, com elementos para personalização da sala, acompanhado do projeto da arte gráfica e instalação na sala completa; 05 conjuntos de mesas do aluno com torres de fiação e tomadas (com montagem e adaptação na sala); 01 unidade de mesa para o professor com gaveta (com montagem e adaptação na sala); 30 unidades de cadeiras para alunos (com montagem e/ou adaptação na sala); 01 unidade de cadeira para o professor (com montagem e/ou adaptação na sala); 01 bancada de apoio para os trabalhos e equipamentos, com gavetas (com montagem e adaptação na sala); 01 conjunto maker com painel de parede, ferramentas e materiais, contendo 68 (sessenta e oito) itens, incluindo: 01 Alcool Isopropílico; 01 Alicates Crimpador para RJ45/RJ12 de Pressão - HT-568; 01 Arco de Serra 10 pol. com cabo emborrachado; 01 Avental de PVC com forro 70 x 120 cm; 01 Balança de Cozinha Digital, pesa até 10 kg; 01 Conjunto de Ferramentas Domésticas; 01 Esponja Metálica para limpeza de ferro de solda com suporte; 01 Estação de Solda e Retrabalho com display; 01 Estilete largo profissional 18 mm; 01 Fita Adesiva Silver Tape 45 x 5; 01 Fita Isolante 18 mm x 20 metros; 01 Identificador de Tensão; 01 Jogo de 5 Mini Alicates para eletrônica, bijuterias, artesanato e reparo; 01 Jogo de Chave Fixa Boca com 6 peças, de 6 a 17 mm; 01 Kit com 3 escovas pincel antiestáticas; 01 Lixadeira Orbital; 01 Mini Parafusadeira com bateria recarregável; 01 Multímetro Digital Profissional Portátil com bip; 01 Paquímetro Digital Profissional; 01 Pistola para cola quente grande; 01 Sugador de Solda; 01 Tapete manta magnética antiestática; 01 Termômetro IR Digital LCD infravermelho de alta temperatura; 01 Trena Digital a Laser com alcance de 18 metros; 01 Trena fita em aço para medição 5 m; 01 pinça ponta curva de aço inox HK-15 125 mm; 02 colas brancas; 02 colas de silicone; 02 fitas adesivas; 02 fitas crepe; 02 óculos de proteção; 02 pares de luvas de algodão tricotadas pigmentadas brancas; 02 super colas; 06 tintas PVA fosca para artesanato Acrílex 100 ml. 01 painel de ferramentas organizador plástico ajustável 236 x 104, com no mínimo 48 placas moduláveis, montagem em parede e capacidade máxima de 35 kg; 01 kit com 16 (dezesesseis) microcomputadores portáteis do tipo notebook, com especificações mínimas: processador Intel Celeron Dual Core, 4 GB RAM, SSD 128 GB NVMe M.2, Windows 11 pré-instalado, tela 15,6", Bluetooth 5.0, câmera HD 720p com privacidade, teclado padrão brasileiro, teclado numérico e garantia de 1 ano; 01 unidade de televisor 50 polegadas (Smart TV) com suporte articulado de parede para TVs de até 85 polegadas; 02 unidades de impressora 3D com tecnologia FDM, com montagem na sala, capacitação e formação de professores para uso nas aulas; 01 kit com 6 (seis) rolos de filamento PLA (ácido polilático) 1,75 mm de 1 kg para impressão 3D dos protótipos.</p>					
Valor total do lote R\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos reais)					

LIVROS E KIT'S ROBÓTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	LIVRO PARADIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1386.0	Unidade	R\$ 603,50	R\$ 836.451,00
<p>Especificação: LIVRO PARADIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, alinhado à BNCC e à PNED. Material impresso, colorido, composto por box com, no mínimo, 07 (sete) livros paradidáticos com Histórias em Quadrinhos (HQ), classificação indicativa livre, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, contendo no mínimo 18 (dezoito) páginas cada.</p>					
3	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 1º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	568.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 163.203,44
<p>Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 1º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.</p>					
4	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 2º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	682.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 195.959,06
<p>Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 2º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.</p>					
5	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 3º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	609.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 174.983,97
<p>Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 3º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.</p>					



6	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 4º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	572.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 164.352,76
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 4º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.					
7	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 5º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	600.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 172.398,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 5º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas.					
8	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 1º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 8.619,90
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 1º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.					
9	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 2º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 8.619,90
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 2º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.					
10	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 3º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 8.619,90
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 3º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.					
11	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 4º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 8.619,90
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 4º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.					
12	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 5º ANO - Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 287,33	R\$ 8.619,90
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 5º ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas.					
13	KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO (1º ao 5º ano)	607.0	Kit	R\$ 2.551,67	R\$ 1.548.863,69
Especificação: KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL, para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), composto por 121 (cento e vinte e uma) peças, entre microcontrolador e demais componentes. Kit de Robótica Educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para os alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, composto por 19 itens, somando um total de 121 (cento e vinte e uma) peças. Especificações dos itens: 1.caixa plástica organizadora para guardar os componentes do kit de robótica educacional: -caixa plástica transparente; -dimensões: 253 x 182 x 81 mm; -peso: 380 g; -quantidade: 01 2.placa de desenvolvimento microcontrolada de alta funcionalidade; com um processador arm cortex-m4f; projetada para aplicações educacionais; conector jst-ph com 2 vias para alimentação por meio de baterias; 25 pinos distribuídos sobre sua estrutura, onde podem ser utilizados como saída pwm; 17 pinos i/o; saídas analógicas; interfaces i2c e spi; além de portas de saída 0, 1 e 2; conectores de energia 3v e gnd; com programação do microcontrolador simplificada, podendo ser feita por meio do microsoft block editor (utiliza o sistema de blocos, onde o					



programador vai criando a programação a partir da seleção das funções dos blocos escolhidos), via editor gráfico ou editor javascript ou ainda via micropython; com o microsoft block editor disponível para windows, macos, ios e android, suportando programação sem fio via bluetooth: -modelo: micro:bit v2.21 compatível; -processador: nordic nrf52833 arm cortex-m4f de 64 bits; -tensão de operação: 3,3v; -voltagem de entrada recomendada: 3v a 3,3v (usando pilhas ou fonte externa); -voltagem de entrada limite: 3,6v (não exceder 3,6v para evitar danos); -clock: 16 mhz; -memória flash: 512 kb; -memória ram: 128 kb; -bluetooth: ble 5.0, rádio de 2,4 ghz; -pinos de entrada/saída: 25 pinos de entrada/saída, incluindo 3 pinos analógicos; -saídas: digitais, analógicas e pwm; -interfaces: serial, spi, i2c; -alto-falante; -microfone; -sensor de toque; -25 leds individuais programáveis; -2 botões programáveis; -pinos de conexão físicos; -sensores de luz e temperatura; -sensores de movimento (acelerômetro e compasso); -comunicação sem fio, via rádio e bluetooth; -interface usb; -dimensões (c x l x e): ~52 x 43 x 12 mm; -conexão para alimentação: conector jst-ph com 2 vias; -alimentação: 2 pilhas aaa ou fonte de alimentação de 5v; -peso: 21 g; -quantidade: 01 3.cabo usb 2.0 com conectores tipo a-micro b: -padrão: a-micro b; -tamanho: 30 cm; -quantidade: 01 4.suporte para 2 pilhas aaa; compatível com microcontrolador micro:bit; com tampa e interruptor on-off, fios xh2.0 158 mm; conector jst-ph com 2 vias para conexão com o microcontrolador: -modelo: suporte para 2 pilhas aaa; -botão liga-desliga (on-off); -tampa para isolamento total das pilhas; -conexão: conector para alimentação jst-ph com 2 vias; -fios xh2.0 158 mm; -tamanho: 62 x 25 x 13 mm; -peso: 12,7 g; -quantidade: 01 5.suporte para 3 pilhas aaa; compatível com microcontrolador micro:bit; com tampa e interruptor on-off, fios xh2.0 158 mm; conector jst-ph com 2 vias para conexão com o microcontrolador: -modelo: suporte para 3 pilhas aaa; -botão liga-desliga (on-off); -tampa para isolamento total das pilhas; -conexão: conector para alimentação jst-ph com 2 vias; -fios xh2.0 158 mm; -tamanho: 62 x 32 x 13 mm; -peso: 15 g; -quantidade: 01 6.pilha recarregável aaa, 900 mah, tensão fornecida de 1,5v; -tipo: recarregável; -modelo: aaa-rechx4; -composição da pilha: nimh; -tensão: 1,5v; -capacidade: 900 mah; -dimensões: 15,24 x 12,7 x 10,16 cm; -peso: 58,97 g; -quantidade: 03 7.fio conector do tipo garra jacaré 35 mm; cabos maleáveis; comprimento 45 cm; padrão 22 awg; -tipo: conexão jacaré 35 mm nas duas extremidades; -padrão: 22 awg; -condutor: cobre; -revestimento: pvc de alta flexibilidade; -capa de proteção em silicone; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -tensão de isolamento: 1000v ac/dc; -corrente máxima: 16a/30 segundos; -comprimento: 45 cm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 8.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo fêmea-fêmea com conector jacaré, com material condutor interno e revestimento pvc: -conector fêmea com conector jacaré; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 30 cm; -largura do conector fêmea: 2,54 mm; -conexão jacaré 35 mm; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 9.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-fêmea com conector jacaré, com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho com conector jacaré; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 30 cm; -largura do conector fêmea: 2,54 mm; -conexão jacaré 35 mm; -abertura da garra jacaré: 6 mm; -peso: 5 g; -quantidade: 20 10.fios conectores de 24 awg (jumpers) do tipo macho-macho com material condutor interno e revestimento pvc: -conector macho-macho; -secção do fio condutor: 24 awg; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 20 11.micro servo motor 180º, 9g sg90: -voltagem de operação: 3v a 6v; -ângulo de rotação: 180 graus; -velocidade: 0,12 seg/60 graus (4,8v) sem carga; -torque: 1,2 kg.cm (4,8v) e 1,6 kg.cm (6,0v); -temperatura de operação: -30ºC a +60ºC; -tipo de engrenagem: nylon; -tamanho do cabo: 245 mm; -dimensões: 32 x 30 x 12 mm; -peso: 9 g; -quantidade: 01 12.micro servo motor 360º, 9g sg90: -voltagem de operação: 3v a 6v; -ângulo de rotação: 360 graus; -sistema de controle: analógico; -pulso necessário: 900 us a 2100 us; -velocidade de operação: 110 rpm (4,8v), 130 rpm (6v); -torque: 1,2 kg.cm (4,8v) e 1,6 kg.cm (6,0v); -temperatura de operação: -30ºC a +60ºC; -tipo de engrenagem: nylon; -tamanho do cabo: 245 mm; -dimensões: 32 x 30 x 12 mm; -peso: 9 g; -quantidade: 02 13.rodas de plástico para servomotores: -plástico/borracha; -aro de plástico; -diâmetro: 60 mm; -espessura: 6 mm; -peso: 16 g; -quantidade: 02 14.roda boba universal para chassi robô 2wd: -roda em nylon; -estrutura metálica; -diâmetro da roda: 25,5 mm; -altura: 34 mm; -peso: 33 g; -quantidade: 01 15.mini protoboard com 170 furos: -cor branca; -quantidade de pontos: 170; -material base: abs; -material de conexão: bronze banhado com níquel; -diâmetro do furo: 0,8 mm²; -possui 2 barramentos laterais interligados; -dimensões: 4 x 3 x 1 cm; -quantidade: 01 16.led de 5 mm, difuso de luz de cor azul: -cor: azul; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2v a 3v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 17.led de 5 mm, difuso de luz de cor verde: -cor: verde; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2v a 2,5v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 18.led de 5 mm, difuso de luz de cor vermelho: -cor: vermelho; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8v a 2v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05 19.led de 5 mm, difuso de luz de cor amarelo: -cor: amarelo; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8v a 2v; -corrente elétrica: 20 ma; -quantidade: 05"

14	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 6º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	598.0	Unidade	R\$ 629,67	R\$ 376.542,66
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 6º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.					
15	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 7º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	599.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 384.558,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 7º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.					
16	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 8º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	683.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 438.486,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 8º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.					
17	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 9º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	635.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 407.670,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ALUNO DO 9º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.					



registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 65 (sessenta e cinco) páginas cada.					
18	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 6º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 629,67	R\$ 18.890,10
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 6º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.					
19	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 7º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 19.260,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 7º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.					
20	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 8º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 19.260,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 8º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.					
21	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 9º ANO - Pensamento Computacional com Programação Visual	30.0	Unidade	R\$ 642,00	R\$ 19.260,00
Especificação: LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DO 9º ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pautado nas competências 2, 4 e 5 da BNCC, na Lei n.º 13.146/2015 e na PNED, estabelecida pela Lei n.º 14.533/2023. Material impresso, colorido, box com dois livros didáticos, igual ou similar ao livro: Pensamento Computacional com Programação Visual e ao livro Robótica Educacional com Programação Visual com Microcontrolador, com cadastro na CBL (Câmara Brasileira do Livro) e registro do ISBN (International Standard Book Number) válido, com no mínimo 70 (setenta) páginas cada.					
22	KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (6º ao 9º ano)	505.0	Kit	R\$ 3.470,00	R\$ 1.752.350,00
Especificação: "KIT DE AUTOMAÇÃO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS COM INOVAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL, PARA OS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano), composto por 221 (duzentos e vinte e uma) peças, entre microcontrolador e demais componentes. Especificações dos itens: 1.caixa plástica organizadora para guardar os componentes do kit de robótica educacional: -caixa plástica transparente; -dimensões: 253x182x81 mm; -peso: 380 g; -quantidade: 01 2.microcontrolador ATmega328 (Arduino Uno), com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas PWM), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16 MHz, uma conexão USB, uma entrada de alimentação, uma conexão ICSP, tensão de 6 V a 12 V, saídas para alimentação de 5 V e 3,3 V e um botão de reset: -modelo: Arduino Uno compatível; -microcontrolador: ATmega328P (datasheet ATmega328P); -conversor USB/serial: CH340G; -velocidade do clock: 16 MHz; -memória ROM: 1 KB (ATmega328); -memória SRAM: 2 KB (ATmega328); -memória flash: 32 KB (0,5 KB usado pelo bootloader); -tensão de alimentação: 7 a 12 VDC (conector jack e pino VIN); -tensão de operação: 5 VDC; -tensão de nível lógico: 5,0 VDC (tolera 3,3 VDC); -interfaces: UART (1 canal), SPI (1 canal), I2C (1 canal); -tipos GPIO: pinos digitais I/O (14), pinos analógicos 10 bits (6 canais); -pinos PWM (6 canais); -temperatura de trabalho: -40 °C a +85 °C; -quantidade: 01 3.cabo USB 2.0 com conectores tipo A-B: -padrão: A-B; -tamanho: 30 cm; -cor: azul; -quantidade: 01 4.potenciômetro linear rotativo de 10 kohms (10.000 Ω): -tipo: linear rotativo; -resistência: 10 kohms (10.000 Ω); -potência máxima: 0,2 W; -tensão máxima suportada: 200 V AC; -diâmetro da base: 16 mm; -diâmetro do eixo: 5 mm; -comprimento total: 24 mm; -peso: 6 g; -quantidade: 01 5.capa plástica colorida para potenciômetro linear rotativo: -cor: diversas; -diâmetro interno para encaixe: ~6 mm; -dimensões (C x D): 16x15 mm; -peso: 1,1 g; -quantidade: 01 6.resistor de filme de carbono de 100R (100 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 100 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: marrom, preto, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 7.resistor de filme de carbono de 150R (150 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 150 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: marrom, verde, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 8.resistor de filme de carbono de 220R (220 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 220 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: vermelho, vermelho, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 9.resistor de filme de carbono de 330R (330 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 330 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: laranja, laranja, marrom; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 10.resistor de filme de carbono de 1 kΩ (1.000 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 1.000 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: marrom, preto, vermelho; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 11.resistor de filme de carbono de 10 kΩ (10.000 Ω): -padrão: CR25; -resistência: 10.000 ohms; -tolerância: ±5%; -potência: 1/4 W; -cores resistência: marrom, preto, laranja; -cor tolerância: dourado; -comprimento total: 58 mm; -peso: 1,8 g; -quantidade: 10 12.fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-macho com material condutor interno e revestimento PVC: -conector macho-macho; -secção do fio condutor: 24 AWG; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 20 13.fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-fêmea com material condutor interno e revestimento PVC: -conector macho-fêmea; -secção do fio condutor: 24 AWG; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 15 14.fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo fêmea-fêmea com material condutor interno e revestimento PVC: -conector fêmea-fêmea; -secção do fio condutor: 24 AWG; -comprimento do cabo: 20 cm; -largura do conector: 2,54 mm; -quantidade: 15 15.bateria 9 V recarregável (1500 mAh) de Li-íon com entrada USB tipo C: -capacidade de carga da bateria: 1500 mAh; -possui porta micro USB tipo C para carregamento; -tempo de carregamento: 1 hora; -possui indicador de carga completa; -1000 ciclos; -não necessita de descarga completa para recarregar; -dimensões: 1,8 x 11,4 x 9,5 cm; -peso: 49 g; -quantidade: 01 16.conector de bateria 9 V com saída P4 macho para alimentação de energia: -clip de bateria para Arduino Uno; -conector para bateria 9 V; -composto por um plug P4; -comprimento total: 11 cm a 18 cm; -peso com embalagem: 5 g; -quantidade: 01 17.LED de 5 mm, difuso de luz de cor azul: -cor: azul; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2 V a 3 V; -					



corrente elétrica de 20 mA; -quantidade: 05 18.LED de 5 mm, difuso de luz de cor verde: -cor: verde; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 2 V a 2,5 V; -corrente elétrica de 20 mA; -quantidade: 05 19.LED de 5 mm, difuso de luz de cor vermelho: -cor: vermelho; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8 V a 2 V; -corrente elétrica de 20 mA; -quantidade: 05 20.LED de 5 mm, difuso de luz de cor amarelo: -cor: amarelo; -diâmetro: 5 mm; -tensão de operação: 1,8 V a 2 V; -corrente elétrica de 20 mA; -quantidade: 05 21.LED RGB alto brilho cátodo comum, diâmetro 5 mm: -lente transparente; -cor: vermelha, azul e verde; -corrente por cor: 20 mA; -intensidade luminosa por cor: 4.000 mcd; -intensidade luminosa máxima por cor: 5.000 mcd; -intensidade luminosa total: 12.000 mcd; -intensidade luminosa máxima total: 15.000 mcd; -vida útil: 100.000 horas; -diâmetro do LED: 5 mm; -comprimento com terminais: aproximadamente 31 mm; -peso: 0,4 g; -quantidade: 01"

Valor total do lote R\$ 6.735.588,18 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

Valor total R\$ 7.426.388,18 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
 - 1.4.2. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.426.388,18 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa vencedora deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, podendo optar por qualquer das modalidades legalmente admitidas.

4.2. O vencedor deverá no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo do art. 96.

4.2.1. Para as demais modalidades de garantia contratual deverá ser utilizado o prazo estabelecido no item 4.2.

4.3. Em caso de prorrogação da vigência contratual e/ou reajuste do valor do contrato, a CONTRATADA deverá promover a atualização da garantia, de modo a manter o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.4. O descumprimento do prazo estabelecido para apresentação ou atualização da garantia implicará o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

4.5. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no contrato e na legislação vigente.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almojarifado Central que fica localizado no seguinte endereço: Praça Monsenhor José Cândido, nº 113, térreo, Centro - Boa Viagem/CE. Segunda a quinta de 07:00h às 17:00h e na Sexta das 07:00h às 13:00h.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da



execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1. Pessoa Jurídica: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional dos sócios.

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outros Documentos

8.32. Se o licitante for revendedor ou distribuidor deverá apresentar carta de compromisso, emitida pelo Fabricante/Editora, que assegure a execução do contrato. (Art. 41, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021).

8.32.1. Garantia de Fornecimento Ininterrupto: Os livros constituem ferramenta essencial para o processo de ensino-aprendizagem, e qualquer interrupção no fornecimento pode prejudicar significativamente o desenvolvimento pedagógico. Ao solicitar a carta de solidariedade, a Administração assegura que, mesmo tratando-se de um revendedor ou distribuidor, o fabricante se compromete a intervir e corrigir eventuais falhas no fornecimento. Redução de Riscos Contratuais: Em situações em que o licitante não é o fabricante direto, há um risco maior de descumprimento ou de problemas na logística de entrega. A carta de solidariedade atua como uma garantia adicional, vinculando o fabricante à execução do contrato, o que minimiza o risco de inadimplência e protege o interesse público. A inclusão da carta de solidariedade no processo licitatório tem o intuito de reforçar a confiança na cadeia de fornecimento dos livros, garantindo que, em caso de falha ou descumprimento por parte do distribuidor, o fabricante seja compelido a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Essa ação, portanto, protege a continuidade do fornecimento de material didático essencial para a qualidade do ensino, atendendo de forma eficaz as necessidades dos professores e alunos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão



deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Boa Viagem/CE,